



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº 182/2015

Porto Velho, 11 de maio de 2015

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho - IPAM, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Processo nº. 371-2015-01, de 05 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 001/Comissão-Portaria nº 137/2015, de 05 de maio de 2015 – Pedido de Prorrogação e;

CONSIDERANDO o Despacho do Processo nº. 0371/2015, fl. 102 de 07 de maio de 2015

Resolve,

Prorrogar por 30 (trinta) dias a Comissão nomeada através da Portaria nº. 137/2015, de 06 de abril de 2015 e alterada pela Portaria nº. 147, de 08 de abril de 2015, publicadas no DOM, nº. 4.944, de 08 de abril de 2015, que tem a finalidade de Estudos e Análises, visando a doação de equipamentos e instrumentos odontológicos do Instituto de Previdenciária e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM,

Publique-se, registre-se e cumpra-se..

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

Publicada no DOM nº 4.967 de 14/05/2015